



# SUMÁRIO

- ATA IV - ABERTURA DE PROPOSTAS - TP 007/2022.



Tomada de Preço



ATA DE SESSÃO PÚBLICA IV  
ABERTURA DAS PROPOSTAS DE PREÇOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 137/2022  
TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2022  
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS DO POVOADO DE RIACHO DO MUNICÍPIO DE JOÃO DOURADO/BA – CONVÊNIO Nº 907336/2020.

Aos 21 (vinte e um) dias do mês de junho de 2022, às 15h (quinze horas), mais 10 minutos de tolerância, na sala de Licitações na sede desta Prefeitura, situada na Rua Dr. Mário Dourado, nº 16 – Centro – João Dourado/BA, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações (CPL) designada pelo Decreto nº 2.745 de agosto de 2021, em cumprimento às disposições do instrumento convocatório do processo acima referenciado, nos termos das disposições legais (Lei 8.666/93 – Lei de Licitações e demais pertinentes), para abertura das propostas de preços.

Iniciada a sessão, compareceram o presidente da Comissão Permanente de Licitação -CPL, junto com a sua equipe de apoio, o responsável pelos pareceres técnicos desta prefeitura Municipal, o Engenheiro Cassiano Miller Cardoso Dourado e o representante da empresa C R TERRAPLENAGEM EIRELI, o Sr. Marcelo Roque Duarte dos Santos, a empresa WTM CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES LTDA não apresentou representante, para abertura dos envelopes de proposta de preços, das seguintes empresas habilitadas:

EMPRESAS	CNPJ/MF	PORTE
WTM CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES LTDA	13.582.689/0001-51	DEMAIS
C R TERRAPLENAGEM EIRELI	05.206.201/0001-63	ME

O presidente da comissão de licitação, em ato contínuo, solicita a abertura dos envelopes contendo a proposta de preços. A empresa WTM CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES LTDA, apresentou proposta no valor R\$ 827.280,72 (oitocentos e vinte e sete mil duzentos e oitenta reais e setenta e dois centavos) e a empresa C R TERRAPLENAGEM EIRELI, apresentou proposta no valor R\$ 793.712,72 (setecentos e noventa e três mil setecentos e doze reais e setenta e dois centavos). Após análise e assinatura dos presentes, a Comissão Permanente de Licitações (CPL), solicita então do Engenheiro Cassiano Miller Cardoso Dourado, responsável pelo parecer técnico desta prefeitura, a análise das propostas das empresas: C R TERRAPLENAGEM EIRELI e WTM CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES LTDA.

**1.1.** Após a análise técnica do Engenheiro Cassiano Miller Cardoso Dourado, destacou, que a empresa C R TERRAPLENAGEM EIRELI, não atendeu ao item 9.4 do Edital – (Na composição do BDI, o percentual de ISS deverá ser compatível com a legislação tributária do município de João Dourado, onde serão prestados os serviços previstos da obra, observando a forma de definição da base de cálculo do tributo e, sobre esta, a respectiva alíquota do ISS, que será um percentual proporcional entre o limite máximo de 5% estabelecido no art. 8º, inciso II, da LC nº 116/2007 e o limite mínimo de 2% fixado pelo art. 88 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias. No entanto, a Lei Municipal Nº 397 de 23 de dezembro de 2009, alterada pela lei complementar 001/2017, artigo 111, afirma que “a base de cálculo do

ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de João Dourado - CNPJ: 13.891.510/0001-48  
CEP: 44920-000 Rua Dr. Mário Dourado, 16, 1º Andar - Centro. Tel.: 74 | 3668-1020



**imposto é o preço do serviço". E no §3º, afirma que "Poderá o contribuinte optar pela redução simplificada da base de cálculo prevista no §2º deste artigo, adotando o percentual de 35% (trinta e cinco por cento) da base de cálculo do serviço a título de dedução do valor dos materiais fornecido pelo prestador, sem necessidade de comprovação junto ao Fisco. Isto significa que o percentual do serviço que deverá ser considerado como base de cálculo para o referido tributo deverá ser 65% (sessenta e cinco por cento). A alíquota está fixada em 5%, conforme tabela II, Anexo II da referida lei),** onde apresentou na composição do BDI, ISS com valores adotados em 2%; sendo assim a Comissão de Licitações – CPL, **INABILITA**, a empresa C R TERRAPLENAGEM EIRELI, conforme parecer técnico em anexo. Em relação a empresa WTM CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES LTDA, não atendeu ao item 7.9 do Edital – **(As planilhas e cronograma Físico-Financeiro, deverão ser apresentados também, em meio digital (CD/DVD/PEN DRIVE/CARTÃO DE MEMÓRIA/QUALQUER DIPOSITIVO ELETRÔNICO DURÁVEL) em "Excel" ou planilha compatível, com etiqueta de identificação (empresa, no. licitação, lote, data, etc);** sendo assim a Comissão de Licitações – CPL, **INABILITA**, a empresa WTM CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES LTDA, conforme parecer técnico em anexo. A comissão de licitação, por fim, abre prazo de 5 (cinco) dias úteis para intenção de interposição de recurso sobre a fase de proposta de preços. Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente ATA que vai ser assinada pela Comissão Permanente de Licitações - CPL, o Engenheiro Cassiano Miller Cardoso Dourado, e a empresa licitante presente através do seu representante. João Dourado – BA, em 21 de junho de 2020 às 16:15 min.

**1.2.**

A presente ata será publicada na íntegra no Diário Oficial do Município de João Dourado/BA, e encaminhada por e-mail para todos os licitantes acima citados.

Nada mais havendo a tratar, lavramos a presente ata.

João Dourado/Bahia, 21 de junho de 2022

**Jaheb Wagner Leite Castro**  
Presidente da CPL

**Adjaci Cardoso Dourado Vasconcelos**  
Membro da CPL

**Elton Gomes Carneiro**  
Membro da CPL

Estiveram presentes:

**C R TERRAPLENAGEM EIRELI**  
Marcelo Roque Duarte dos Santos

como ouvintes:

**Gabriel de Oliveira Nery**  
Estagiário

**Robenilton da Silva Dourado Filho**  
Estagiário

**Cassiano Miller Cardoso Dourado**  
Engenheiro

Página 2 de 2

**ESTADO DA BAHIA**

Prefeitura Municipal de João Dourado - CNPJ: 13.891.510/0001-48  
CEP: 44920-000 Rua Dr. Mário Dourado, 16, 1º Andar - Centro. Tel.: 74 | 3668-1020